

(RE)SIGNIFICANDO UMA CIDADE EM FRAGMENTOS

o discurso da mídia sobre a violência urbana e o fenômeno da naturalização dos linchamentos na Ilha do Maranhão

Yuri Michael Pereira Costa*

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar como os meios de comunicação de massa têm funcionado enquanto instrumento de leitura da vida urbana no que tange à problemática da violência nas grandes cidades. Para tal, buscamos demonstrar como o tipo de discurso sobre o crime produzido pela mídia implica no que aqui denominamos de naturalização da violência não-estatal, exemplificada através das práticas de linchamento.

Palavras-chave: Mídia, Violência Urbana, Linchamentos, São Luís.

1 INTRODUÇÃO

Um dos principais desafios do homem moderno é viver em grandes cidades. O início de uma mais relevante diferenciação entre os padrões de sociabilidade rural e urbana derivou basicamente da necessidade de se desenvolver uma vivência entre desconhecidos em meio à nova configuração e estética espacial que caracteriza as metrópoles.

Porém, a cidade não pode ser entendida meramente com um aglomerado físico, não devendo ser lida através de conceitos que tentam satisfazer sua definição apegando-se apenas à noção de espacialidade. As cidades, além de espaço, emanam subjetividade, pois são “megamáquinas” produtoras de subjetividade individual e coletiva (GUATTARI, 1992, p. 170). Mas o que caracteriza a subjetividade do urbano?

Para George Simmel

a base psicológica do tipo metropolitano de individualidade consiste na intensificação dos estímulos nervosos, que resulta da alteração brusca e ininterrupta entre estímulos

*Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFMA.
e_mail: yurimpcosta@ig.com.br

exteriores e interiores [...]. A metrópole extrai do homem, enquanto criatura que procede a discriminações, uma quantidade de consciência diferente da que a vida rural extrai. É precisamente nesta conexão entre a idéia de vida na cidade e vida no campo, onde as imagens da vida mental fluem emotiva e lentamente, que o caráter sofisticado da vida psíquica metropolitana se torna compreensível (SIMMEL, 1973 apud MELLO, 1997, p. 191).

A principal característica da vida mental das metrópoles é justamente a intensidade do ritmo de vida e do pensar cotidiano de seus habitantes. Neste aspecto, poderíamos indagar quais implicações a sociedade gerada nas últimas décadas do séc. XX ocasionou a tal subjetividade. Este questionamento se faz importante a partir da percepção de que “estamos vivendo numa sociedade em que o que conta é o tipo de informação a que temos acesso e que chega a nós em frações de segundos, com redução (quase eliminação) dos espaços, graças à internet e às novas tecnologias de informação” (FREITAG, 2002, p. 28-9).

O sujeito da era da informação não reconhece mais a cidade onde vive como um conjunto de lugares, mas como aglomerado de estruturas físicas que têm como principal função a circulação. Como um espaço de fluxos (CASTELLS, 1999) onde a experiência do espaço e do tempo passa a ser gerada pela circulação de informação, de imagens e de sons, enfim, de simbologias urbanas.

O problema que surge então é como, em meio a este redemoinho simbólico, encontrar elementos que sintetizem esses fluxos e proporcionem, mesmo que aparentemente, sua articulação. Ou seja, num ambiente em que tudo parece escapar ao controle e à inteligibilidade, em que a cidade não se deixa ler, seus habitantes precisam de instrumentos eficazes que tornem sua visão e compreensão de mundo mais abrangentes ou pelo menos mais organizadas.

O objetivo deste ensaio se dirige para a análise de como os meios de comunicação de massa têm funcionado como um destes instrumentos de leitura da vida urbana no que tange à problemática da violência em cidades como São Luís do Maranhão. Especificamente, buscamos demonstrar como o tipo de discurso sobre o crime produzido pela mídia implica no que aqui denominamos de naturalização da violência não-estatal, exemplificada através das práticas de linchamento.

Para confecção deste artigo foram analisados 26 casos de linchamento ocorridos nos municípios que compõe a Ilha do Maranhão¹ entre janeiro de 2000 e dezembro de 2002. A principal fonte de nossa pesquisa consistiu em notícias jornalísticas veiculadas no Jornal Pequeno e em O Imparcial, periódicos de grande circulação no Maranhão.

Ressaltamos que a utilização de fontes jornalísticas enseja algumas críticas. Neste sentido, vale destacar que, por vezes, as notícias divulgadas em periódicos se apresentam bastante imparciais e tendenciosas, na medida em que são tratadas como uma espécie de “produto” a ser comercializado e, assim, tornado “atraente”. Da mesma forma, as informações colhidas nos citados jornais não dão conta da totalidade de casos de linchamento ocorridos no mencionado espaço de tempo, vez que aparecem de forma bastante fragmentada e variam de acordo com a eficiência/interesse da equipe de reportagem.

2 A (RE)PRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA URBANA

Por muito tempo existiu a crença na possibilidade da cidade ser encarada como algo inteligível. Várias teorias prosperaram no sentido de adjetivar o espaço urbano como portador de uma organicidade (seria um todo orgânico e possivelmente harmônico), de uma continuidade (histórica) e de um evolucionismo (estando em uma perpétua evolução para algo mais otimizado). Inúmeras políticas de urbanização foram implantadas seguindo tais teorias, ou seja, alimentando-se da idéia de que existe a possibilidade de se projetar o urbano, de lhe atribuir por vontade humana uma funcionalidade e mesmo uma teleologia.

Porém, com o surgimento da metrópole, a “cidade que explodiu” (LEFEVBRE, 1999), implodiram também tais teorias. Vários fenômenos específicos do espaço urbano passaram a demonstrar que, ao contrário de uma ordenação racional, as grandes cidades podem ser encaradas, por excelência, como o espaço do caos, da desordem.

Dentre os fenômenos desordenadores da metrópole se encontra a violência urbana, vez que esta reforça a idéia de que a vida na cidade é uma existência caótica em um lugar perigoso.

No caso brasileiro, a explosão dos crimes violentos, ocorrida a partir de meados da década de 1980 em cidades como São Paulo, começou a promover uma dissociação entre o universo urbano e a idéia de espaço civilizado. A noção de progresso relacionada à urbanização do país começou a mostrar suas problemáticas e contradições.

Assim, a experiência desconcertante e a natureza arbitrária e inusitada da violência perpetuaram ainda mais a sensação de que a vida na cidade não possui um ordenamento. Pois “o crime violento cria uma desordem na experiência vivida e provoca uma desestruturação do mundo, um rompimento” (CALDEIRA, 2000, p. 28).

Neste sentido, a socióloga Teresa Pires do Rio Caldeira (2000), estudando os fenômenos da criminalidade e da segregação urbana que caracterizaram o município de São Paulo nos últimos quinze anos, aponta para a existên-

cia de uma fala do crime nas grandes cidades. Uma espécie de estratégia da população e das autoridades que, através de conversas, narrativas, comentários, debates ou mesmo brincadeiras – que têm como temática central o crime e o medo – repetem fragmentariamente relatos sobre a violência cotidiana, buscando assim uma possibilidade do entendimento deste fenômeno.

A fala do crime aparece então como instrumento que, através da análise ininterrupta e infundável de casos de práticas violentas, poderia ordenar a normalidade social abalada pela violência. Poderia “estabelecer uma ordem num universo que parece ter perdido o sentido” (CALDEIRA, 2000, p. 28).

No entanto, o custo desse pretense re-ordenamento é a simplificação radical da realidade narrada. Preenchendo tais narrativas com preconceitos e estereótipos na tentativa de anular suas ambigüidades, a fala do crime promove um acelerado e ambíguo processo de classificação e organização simbólica.

Neste aspecto, os meios de comunicação de massa se converteram nos últimos tempos em um instrumento de difusão e mesmo ampliação do que Teresa Caldeira chama de fala do crime, vez que, ante a já referida fragmentação da metrópole, ou seja, ante a fluidez do local, a mídia procura estabelecer um ordenamento, uma consistência global. Para isso reproduz, no que tange à violência, simplificações e estereótipos, pois, “se a vida na cidade não é apreensível com facilidade, os meios de comunicação de massa são nossos olhos e ouvidos, permitindo um contato com o mundo dos acontecimentos” (MELLO, 1998, p. 193).

Da mesma forma, “o medo e a fala do crime não apenas produzem certos tipos de interpretação e explicações [...] como também organizam a paisagem urbana e o espaço público, moldando o cenário para interações sociais que adquirem um novo sentido” (CALDEIRA, 2000, p. 27).

A mídia busca tolher o telespectador/leitor/ouvinte desta atividade classificatória. Para tal, radicaliza e monopoliza o processo de classificação dos acontecimentos sociais, antecipando a tais sujeitos um esquema preconcebido de ordenamento. Os meios de comunicação simulam a realidade, sabendo que quanto maior for a perfeição com que seus técnicos dupliquem os objetos empíricos, mais fácil se torna obter a ilusão de que o mundo exterior é o prolongamento sem ruptura do que é apresentado pela mídia (ADORNO; HORKHEIMER, 1985).

Porém, assim como os demais mecanismos pelos quais o crime “fala” nas grandes cidades, a mídia acaba promovendo a violência que noticia. Através de mensagens explícitas ou implícitas ela diz que o terror é a regra e que a explosão violenta pode se dar a qualquer momento e em qualquer lugar.

Os discursos dos meios de comunicações de massa são então marcados por uma ambigüidade: tentam contrabalançar a quebra de significados gerada pelo crime violento e, ao mesmo tempo, alimentando a idéia de terror e

insegurança, proliferam esta mesma violência.

Nos dois próximos tópicos, procuraremos demonstrar como essa ambigüidade existente na mídia, ao se relacionar com as narrativas de linchamentos ocorridas nos últimos anos na Ilha do Maranhão, radicaliza-se a ponto de promover a naturalização de tais práticas.

3 NARRAÇÃO DO CRIME, CULTO À CRIMINALIDADE

A chamada geração *fin-de-siècle* existente na intelectualidade européia do séc. XIX demonstra, para autores como Hans Magnus Enzensberger (1995), o quanto a modernidade se funda sobre a cultura do ódio e da violência. Assim, Sade, Baudelaire, Flaubert, Freud, dentre outros, tornaram-se importantes agentes culturais que destacaram em suas obras a idéia da atração pela violência e pelo crime, numa leitura que, em contato com esta “cultura do ódio”, acabou se constituindo numa forma de percepção dos próprios limites do processo (civilizador) de industrialização tão glorificado na época.

Posteriormente, dentro deste jogo de atração pelo ódio, os meios de comunicação acabaram convertendo a violência numa verdadeira mercadoria de consumo que invade a televisão, o cinema, o rádio, as revistas, etc. Mercadoria esta que passa a se constituir, inclusive, como objeto de trabalho de parte do público letrado, num momento em que “el miedo social y socializado ha generado, de forma paralela, la obsession por el consumo de relatos violentos y transgressores” (BARATA, 2000, p. 256).

Historicamente, poderíamos localizar no início do séc. XX o primeiro caso que ensejou a reflexão sobre os limites de interação entre os meios de comunicação e a criminalidade, quando, em bairros marginais de Londres, a pequena imprensa inglesa começou a divulgar incessantemente os assassinatos de cinco prostitutas, criando assim o mito de Jack, o estripador².

Posteriormente, a versão novelada de A Guerra dos mundos, de Orson Welles (1938, EUA) e o programa de rádio inglês Dick Barton, agente especial (1946) promoveram na década de 40 esta relação entre mídia e narrativa de crimes.

Porém, apenas nos anos 50 do séc. XX, com a massificação da TV, existiu uma espécie de solidificação da consciência do quanto os meios de comunicação de massa têm o poder de influenciar a percepção popular do fenômeno da criminalidade.

Neste sentido, os anos de 1970 inauguraram os *cop shows*, programas de ficção criminal protagonizados por exemplares policiais secretos que fizeram estrondoso sucesso nos EUA e na Europa. Como exemplo de tais programas poderíamos apontar: Story Hatch, Baretta, Columbo e Kojak.

Por fim, adquiriram destaque, nesta corrida pela mercadorização

do crime, programas televisivos de reportagem voltados a questões criminais, tendo como pioneiros o *XY ungelosta*, da Tv alemã dos finais da década de 1970 e o *Crimewatch*, da BBC de Londres (1984). Este último introduzindo a participação anônima do telespectador.

Na atualidade brasileira, a apropriação da violência pelos meios de comunicação pode ser exemplificada através de programas televisivos que, cada vez mais homogêneos, aproximam a idéia do crime como eixo central das informações divulgadas. Entre tais programas podemos citar: *Cidade Alerta*, da Rede Record, *Repórter Cidadão*, da RedeTv e *Brasil Urgente*, da Rede Bandeirantes, todos exibidos de segunda a sábado no fim da tarde.

Outro programa que pode também clarificar a questão ora abordada é *Linha Direta*, da Rede Globo, exibido no fim de noite das quintas-feiras. Ao apresentar um misto de telejornalismo e telenovela, *Linha Direta* chega a simular uma maior interação entre o público e a solução do “caso-verdade” ali exposto, incitando o telespectador a se portar como um verdadeiro investigador que, através de telefonemas à produção do programa, pode “resolver” casos que, muitas das vezes não tendo sido testemunhados, ali aparecem com uma narrativa rica em detalhes, numa explícita invenção de diálogos e cenários..

No Maranhão, a mídia televisiva acaba tendo como principais representantes dos programas desta natureza o *Bandeira 2*, da Tv Difusora (SBT) e o *De Olho em Você*, da Tv Praia Grande (Bandeirantes), ambos transmitidos no início da manhã e possuindo o mesmo caráter eminentemente investigativo dos demais exemplos mencionados. Da mesma forma, como principal periódico que simboliza o fenômeno em comentário, temos no Maranhão o *Jornal Pequeno*, diário que sempre traz em destaque os crimes mais violentos ocorridos na cidade de São Luís.

No entanto, a partir do argumento já exposto de que a mídia funciona como uma modalidade da fala do crime ao re-significar a experiência fragmentada pela violência urbana, quais seriam as principais características desta fala?

Inicialmente, cabe destacar a tendência da mídia em criar uma história ficcional da cidade quando da construção de narrativas sobre o crime, apondo sempre para uma espécie de saudosismo de um espaço urbano pacífico e organizado — e por isso inteligível — que há algum tempo atrás existia³.

No mesmo sentido, outras duas pedras de sustentação do discurso midiático sobre a violência urbana são a crença na pena como elemento sagrado de solução dos conflitos e a idéia da criminalização provedora. Assim, além de simplificar o crime ao encaixá-lo dentro da equação penal “se houver crime deve existir uma pena”, tomando esta mesma pena — por ser essencial para se fechar o “ciclo” do crime — como objetivo principal de sua fala, a mídia também alimenta a idéia de que a criminalização de uma conduta social tem o poder

mágico de influenciar a alma dos seres humanos no sentido de que eles pratiquem ou deixem de praticar tais ações⁴.

Aparece como outra importante tendência do discurso ora analisado a necessidade de se tratar cada notícia como uma mercadoria que deve ser tornada, através de seu processo editorial, “atraente” para o consumo. Desta forma, percebeu-se uma grande tendência das notícias analisadas nos periódicos maranhenses em dar às narrativas um formato de novela, transformando o crime em uma história com personagens característicos, onde o leitor, assim como acontece com os filmes do cinema, já seria treinado desde os primeiros passos do drama a saber se posicionar sobre o ocorrido, quando não existe mesmo a possibilidade de se adivinhar de antemão o desenrolar dos acontecimentos.

Neste aspecto, uma reportagem em particular chamou-nos a atenção quanto a seu grau de dramatização. A notícia narra o assassinato, em novembro de 2000, de uma jovem funcionária da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, quando, em tese, o homicida a tentava estuprar em sua própria casa. Além do impacto visual — o jornal apresenta uma foto da vítima, nua, toda ensangüentada e (no detalhe) com uma faca encravada no pescoço —, é evidente como o repórter constrói sua narrativa transformando a sucessão de acontecimentos do crime em um drama, chegando inclusive a levantar inúmeras suposições, numa espécie de novela policial, sobre a possível ligação passional do assassino com sua vítima, bem como sobre a forma como o mesmo haveria fugido, visto que “até às duas da madrugada a polícia tentava desvendar o mistério da fuga do assassino” (EXAME, 2000, p. 12).

Não obstante todas as características já apontadas, a que mais nos interessa destacar é a forma como, jogando com os limites da representação do medo numa sociedade obcecada pelo controle e pela segurança, a mídia dramatiza o crime ao veicular notícias que, longe de estarem preocupadas em apenas “expor o ocorrido”, constroem a própria realidade ao a preencherem de significados.

Em programas e jornais como os há pouco citados o repórter se converte em um investigador, ou mesmo num juiz. Sentenciam sempre os sujeitos envolvidos nos fatos narrados entre os extremos do bem e do mal. Os repórteres instauram um jogo de classificações dualistas caracterizado pela constante tensão entre o “mocinho” (vítima, policial...) e o “bandido” (criminoso ou acusado) e, com o intento de nunca superar esta tensão — vital à razão de ser de seu ofício —, procuram estratégias e exemplos que possam renová-la. Pois “os meios de comunicação não se limitam a informar, tomam partido, julgam e condenam. Ao assim fazerem, aprofundam o temor e a ignorância do público que deveriam informar, usando mensagens e códigos profundamente estereotipados” (MELLO, 1998, p. 193).

Neste jogo de classificações, o criminoso é estereotipado como o

“outro” que não pode de nenhuma forma ser confundido com um “cidadão de bem”. Percebemos, neste aspecto, o esforço dos repórteres do Jornal Pequeno em, logo no início da notícia, estabelecer uma clara e rigorosa clivagem entre o criminoso e o cidadão, chegando a confundir os adjetivos dados ao criminoso com sua própria qualificação, dando-lhe uma espécie de sobrenome, ou mesmo, prenome. Exemplo disso se deu quando da narrativa do assassinato, por linchadores, de um jovem na Liberdade, bairro de São Luís. Neste caso, o repórter assim dá início à notícia: “iniciado ontem, por policiais do 8º Distrito, as investigações em torno do assassinato do *assaltante, arrombador, desordeiro e estuprador* Suedson Anastácio Santos, 18 anos...” (ASSASSINATO..., 2000, p. 12) (grifamos).

4 A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA

Falar em naturalização dos linchamentos não implica dizer que existe um desinteresse por estas práticas, que tal fenômeno estaria se tornando irrelevante ou que “passa em branco” aos olhos da comunidade e das autoridades. Muito pelo contrário, a partir do momento em que se encara como natural os linchamentos, tais práticas se tornam componente integral no dia-a-dia destas pessoas, constituindo-se enquanto alimento à idéia de justiça.

As ocorrências de linchamentos aqui estudadas demonstram como a comunidade percebe a violência da multidão como conseqüência natural à alguma afronta, desde que sinta relevante a ofensa ocasionada por um de seus membros a valores sociais por ela estimados.

Assim, surge uma espécie de descriminalização dos linchamentos, até porque “a única característica comum a todos os crimes é que eles consistem [...] em atos universalmente reprovados pelos membros de cada sociedade” (DURKHEIM, 1995, p. 43). A ambivalência que caracteriza tal violência dota estas práticas de uma espécie de autoridade, passando elas a serem imanes a todas as consciências e atingindo estados fortes do imaginário social.

O que transforma esta ambivalência em imanência, moldando ou pelo menos re-significando a sensibilidade da insegurança, é em grande parte a forma como tal problemática é tratada pelos meios de comunicação de massa.

Desta forma, quando relacionamos o fenômeno dos linchamentos ao esquema de veiculação da notícia-violência pela mídia, o citado jogo binário de estereótipos acima apontado parece entrar em desarmonia. Se existe realmente na fala dos comunicadores uma hierarquização clara dos delitos, onde o prestígio dos indivíduos envolvidos, as circunstâncias em que ocorrera o crime ou os objetivos visados pelo bandido determinam a valoração de tais delitos, a figura do linchador aparece como uma espécie de terceiro ente, estranho a este jogo dual entre o bem e o mal. Ante tal estranhamento, a estratégia mais comum dos

repórteres é o silenciamento.

Nas notícias coletadas no Jornal Pequeno e em O Imparcial está claramente demonstrada a construção estereotipada da polícia como instituição pacificadora e que age exclusivamente visando a solução do conflito, bem como a do linchado enquanto sujeito que praticou um crime que legitima a revolta popular contra ele. Porém, ao tratar dos linchadores, os repórteres se calam, atendo-se meramente em expor o ocorrido sem dar um cunho valorativo ou sem “encaixar” tais sujeitos dentro do *bem* ou do *mal*.

Vejamos dois exemplos de tal narrativa, exteriorizada através da adjetivação dos sujeitos envolvidos nas ocorrências:

“PROFESSORA É ASSASSINADA POR *DESORDEIRO*” [...] Antônio Edmilson Silva estava em uma seresta e em determinado momento passou a brigar com uma pessoa e, embriagado, sacou o revólver e passou a efetuar disparos, acabando por atingir a professora Orlandina [...]. Depois que ficou sem munição, o *desordeiro* foi agarrado por populares que lhe tomaram o revólver e lhe aplicaram violenta surra. O espancamento só não seguiu devido à intervenção de uma guarnição da PM, que o conduziu para o hospital em estado grave (PROFESSOR..., 2002, p. 09) (grifamos).

No mesmo sentido,

[...] o *elemento* estava acompanhado de um outro parceiro e depois de tomar uma bolsa de sua vítima correu e foi seguido primeiro por um *cidadão* que se encontrava em um veículo. Em seguida populares começaram a correr atrás do elemento que para não ser linchado se escondeu no prédio da COCOMA ao lado do Posto Texaco. A Polícia militar chegou a tempo e conseguiu prender em flagrante o *bandido* (FUNCIONÁRIOS..., 2002, p. 16) (grifamos).

Nas notícias jornalísticas analisadas o relato das ocorrências se centra nas ações do “bandido”, no caso, do linchado. As práticas de linchamento são coadjuvantes na narrativa dos periódicos em comentário. São colocadas como uma ocorrência de menor relevância e na qual não parece ser importante a identificação dos agressores.

Num ambiente citadino em que prevalece a individualidade ao ex-

tremo, só ao indivíduo, isolado e identificado, pode, na narrativa da mídia, ser atribuído a responsabilidade da quebra da ordem ensejada pelo crime violento. A violência das massas que seria, ao menos na aparência, um movimento coletivo e amorfo, passa ílesa e o indivíduo que atizou sua ira (o linchado) é percebido como causador de tal instabilidade. Neste momento, sua eliminação é legítima.

Sem conseguir “catalogar” o linchamento dentro da moral seguida pelos meios de comunicação de massa (até porque a própria mídia não o consegue) a sociedade vê seu principal instrumento de interpretação dos atos criminosos ocorridos na cidade virar as costas, passando a encarar os linchamentos senão como uma coisa boa, ao menos como algo natural.

Porém, além dessa incompatibilidade entre a novelização do crime e a narrativa dos linchamentos, outro elemento que acaba (re)produzindo a violência é a exigência explícita ou subliminar que a mídia atribui a todos os seus espectadores/leitores/ouvintes. Isto porque, como autoridade moral, os meios de comunicação de massa trazem, travestidas de opiniões, exigências de que deveria ser feita alguma coisa para amenizar o estado de violência em que vivemos⁵. Ante tal fenômeno,

o espectador [leitor/ouvinte] sente-se incompetente e impotente. Ele se fecha em uma redoma e se desliga. As mensagens recebidas passam a ser repelidas ou simplesmente negadas. Essa forma de defesa interior não é apenas compreensível, ela é também inevitável. Ninguém saberia dizer como se deve reagir corretamente à diária carnificina em massa (ENZENSBERGER, 1995, p. 55).

Com tais exigências de conduta (ou pelo menos de crenças), que excedem a possibilidade de ação dos indivíduos, há a produção da passividade, da negação da responsabilidade ou mesmo da explosão da agressividade popular através de juridicidades alternativas (MENANDRO; SOUZA, 2002), como os linchamentos.

Em meio a este ataque moralista, a mídia se converte em instrumento de produção da percepção natural dos linchamentos ao expandir a idéia de que o Estado há muito já se esvaziou enquanto instituição eficaz no controle social, legitimando assim reações privadas e ilegais. Pois “se a fala do crime promove uma ressimbolização da violência, não o faz legitimando a violência legal para o combate à violência ilegal, mas fazendo justamente o contrário” (CALDEIRA, 2000, p. 31).

Neste aspecto, a mídia tanto amplia a fala de populares sobre a inércia e ineficácia estatal, quanto opina no sentido de questionar a legitimidade de um Estado há muito falido. Como exemplo de ampliação do clamor popular

por justiça, poderíamos citar o caso de Senhorina Fernandes Brandão, moradora do bairro São Bernardo que, após ter seu sobrinho assassinado em sua casa, arregimentou populares no sentido de linchar o homicida, porém foi impedida por polícias que acabaram deixando o assassino se evadir. Na reprodução de sua fala veiculada no jornal se expressa a descrença no Estado enquanto agente mantenedor da ordem: “não tem justiça, não vai ter justiça, a única justiça que pode ter é os familiares correr atrás” (ESTUDANTE..., 2000, p. 05).

Outra estratégia, que os periódicos analisados encontram para transmitir mensagens que alimentam essa idéia de ineficácia estatal, é a colocação de citações após (ou mesmo durante) o relato de crimes violentos. Neste sentido, após narrar a notícia de um assassinato ocorrido em janeiro de 2001 na Madre Deus, o repórter coloca a seguinte passagem bíblica:

Até quando Senhor, clamarei eu, e tu não me escutarás?
Gritarei: Violência! E não me salvarás? / Por que me mostras a iniquidade, e me fazer ver a opressão? Pois a destruição e a violência estão diante de mim; há contendas, e o litígio se suscita. / Por esta causa a lei se afrouxa, e a justiça nunca se manifesta, porque o perverso cerca o justo, a justiça é torcida. / Habacuque: 1.2,3,4 (POLÍCIA..., 2001, p. 12).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Gostaríamos de exemplificar, através de uma quantificação das notícias aqui analisadas, o que denominamos de naturalização dos linchamentos.

Neste sentido, a frequência de intervenções policiais nas práticas de linchamento eclodidas na Ilha do Maranhão entre 2000 e 2002, bem como a forma como o aparato policial executou tal intervenção, demonstram o grau de naturalidade com que as autoridades estatais lidam com tais práticas, em muito, acreditamos, por influência da fala do crime que tem, no ambiente urbano, a mídia como um de seus principais difusores.

Dos 26 casos estudados, em 9 deles (34,5%) existiu a intervenção prévia de polícias ao cometimento da violência pelos linchadores, seja pelo fato de a polícia já estar com o criminoso em mãos quando do levante popular, seja porque antes de tal levante se transformar em agressão a polícia chegou a tempo. Em outros 11 casos (42,5%) a polícia se fez presente durante a prática de linchamento, conseguindo ou não evitar as últimas conseqüências da agressão. Finalmente, em outros 6 desses casos (23%) a polícia maranhense não interveio de nenhuma forma, nem antes, nem durante o linchamento.

Nos caso em que existiu uma concreta intervenção policial 22 das vítimas dos linchamentos vieram a ser presas ou detidas, porém, nenhum linchador, em todos os casos aqui estudados, sofreu repressão policial.

A que se deve esta última constatação? À impossibilidade do corpo policial identificar os agressores dentro da comunidade? À evasão destes? Ou ao receio dos policiais, em meio à massa revoltada, prender alguns de seus membros?

Acreditamos que nenhuma dessas hipóteses por si só explicaria tal invisibilidade dos linchadores às autoridades policiais, mas sim o processo cada vez maior de naturalização dos linchamentos numa sociedade que, em sua luta pela re-estruturação simbólica e cognitiva, elege os meios de comunicação de massa, com toda a ambigüidade e simplificação de discursos aqui apontados, como instrumento de leitura da violência urbana.

(RE)MEANING A FRAGMENTED CITY
the media's discourse about urban violence and the
lynching's naturalization in Ilha do Maranhão

ABSTRACT

The meaning of this work is to analyze how the mass media have operated like reading instrument of the urbane life about the violence problem. For this, we search to demonstrate how the style of discourse produced by the media about the crime implicate on with we denominated as naturalization of the violence, exemplificated by the lynchings cases.

Keywords: Media, Urban Violence, Lynching, São Luís.

Notas

¹Comumente conhecida como Ilha de São Luís, a Ilha do Maranhão equivale à Microrregião da Aglomeração Urbana de São Luís, compreendendo os municípios de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar.

²Os dados históricos aqui apontados foram colhidos de BARATA, 2000.

³Em inúmeros artigos analisados no Jornal Pequeno os repórteres, antes ou depois de

narrarem a ocorrência de crimes violentos, lamentam já ter passado o tempo em que a cidade de São Luís era marcada pela paz e pela tranquilidade, porém nunca apontam especificamente de que tempo estão falando. Da mesma forma, tais relatos passam uma idéia de linearidade na ocorrência da violência urbana, colocando o presente sempre como um tempo marcado pelo auge dos crimes bárbaros e que chocam a sociedade.

⁴Parece que esta crença na criminalização provedora pregada pela mídia tem, no Brasil, uma relevante força política. Veja-se o recente exemplo do Fantástico exibido pela Rede Globo em 30.03.2001, relatando vários casos de assédio sexual e advogando a idéia de que alguma atitude deveria ser tomada no sentido de transformar tais práticas em atos criminosos. A resposta foi quase imediata, em 15.05.2001 foram tais ações incluídas ao rol de ilícitos previstos em nosso Código Penal.

⁵Outra característica bastante evidente nos jornais pesquisados foi a interação de diálogo entre o jornalista e os leitores no sentido daquele provocar a reflexão sobre até quando observaremos este estado de violência cotidiana sem fazer nada, sem tomar nenhuma atitude.

Referências

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1985.

ADVOGADO desfere dois balaios em mototaxista no xirizal do Oscar Frota. **Jornal Pequeno**, São Luis, 23 jun. 2001, p. 12.

ASSASSINATO do bandido que estuprou a mãe é investigado. **Jornal Pequeno**, São Luis, 29 fev. 2000, p. 12.

ASSASSINATOS de taxistas é mistério para a polícia. **Jornal Pequeno**, São Luis, 14 jun. 2001, p. 12.

BARATA, Francesc. La Violencia y los mass mídia: entre el saber criminológico y las teorias de la comunicaci3n. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, n. 29, p. 255-267, jan./mar., 2000.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed. 34; Edusp, 2000.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em rede – a era da informação: economia, sociedade e cultura**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1999.

CINCO assassinatos em São Luís. **Jornal Pequeno**, São Luis, 21 abr. 2001, p. 12.

CRIME na Vila dos Nobres. **Jornal Pequeno**, São Luis, 24 dez. 2001, p. 10.

DURKHEIM, Émile. **Da divis3o social do trabalho**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

ENZENSBERGER, Hans Magnus. **Guerra civil**. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

ESTUDANTE é morto quando se divertia com os familiares. **O Imparcial**, São Luis, 18 set. 2000, p. 05.

ESTUPRADOR tenta enforçar-se em uma das celas do Maiobão. **Jornal Pequeno**, São Luis, 21 abr. 2001, p. 12.

EXAME comprova que assassino violentou a vítima. **Jornal Pequeno**, São Luis, 23 nov. 2000, p. 12.

FARMACÊUTICA e funcionária do Estado são assassinadas barbaramente em São Luís. **Jornal Pequeno**, São Luis, 23 nov. 2000, p. 12.

FREITAG, Bárbara. Vida urbana e cultura; PALLAMIN, Vera M. (Org.) **Cidade e cultura**: esfera pública e transformação urbana. São Paulo: Ed. Estação Liberdade, 2002.

FUNCIONÁRIOS ficaram trancados no escritório. **Jornal Pequeno**, São Luis, 1 jan. 2002, p. 12.

GUATTARI, Félix. **Caosmose**: um novo paradigma estético. Ro de Janeiro: Ed. 34, 1992.

HOMENS embriagados são acusados de assalto, presos e espancados na M. Deus. **Jornal Pequeno**, São Luis, 28 dez. 2000, p. 12.

JOVEM é amarrado no poste, espancado e preso. **Jornal Pequeno**, São Luis, 18 jan. 2000a, p. 12.

JOVEM esfaqueia a própria mãe, é linchado e morre no hospital. **Jornal Pequeno**, São Luis, 16 abr. 2000b, p. 12.

JOVEM rouba bicicleta e quase é linchado. **Jornal Pequeno**, São Luis, 30 ago. 2002, p. 12.

LEFEBRVE, Henry. **A Revolução urbana**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1999.

LOJA é assaltada em shopping da Cohama. **Jornal Pequeno**, São Luis, 5 ago. 2002, p. 10.

MELLO, Sílvia Leser de. A Cidade, a violência e a mídia. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, n. 21, p. 189-195, jan./mar., 1998.

MENANDRO, Paulo Rogério Meira; SOUZA, Lídio de. Vidas apagadas: vítimas de linchamentos ocorridos no Brasil (1990-2000). **Psicologia Política**. São Paulo, n. 2(4), p. 249-266, 2002.

MENOR é violentada sexualmente e afogada em um riacho na V. Maranhão. **Jornal Pequeno**, São Luis, 29 mar. 2001, p. 12.

PESCADOR é preso em flagrante depois de violentar uma jovem. **Jornal Pequeno**, São Luis, 20 abr. 2001, p. 12.

“PIROQUINHA” é preso depois de assaltar ônibus no Santo Antônio. **Jornal Pequeno**, São Luis, 31 jul. 2001, p. 12.

POLÍCIA começa a ouvir testemunhas que presenciaram cruel assassinato na Madre Deus. **Jornal Pequeno**, São Luis, 07 fev. 2001, p. 12.

POLÍCIA não identificável. **Jornal Pequeno**, São Luis, 20 jan. 2000, p. 12.

POLÍCIA tenta prender outro envolvido na morte de jovem. **Jornal Pequeno**,

São Luis, 1 maio 2002, p. 12.

POPULAÇÃO tenta linchar dono de veículo que matou senhora. **Jornal Pequeno**, São Luis, 8 ago. 2002, p. 12.

POPULARES amarram e tentam linchar assaltante, na Cohab. **Jornal Pequeno**, São Luis, 26 mar. 2000, p. 12.

PROFESSOR é assassinado por desordeiro na Raposa. **Jornal Pequeno**, São Luis, 25 mar. 2002, p. 09.

SOLDADO da PM é “linchado” a pauladas no conjunto Maiobão. **Jornal Pequeno**, São Luis, 30 out. 2002, p. 12.